



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

## PALÁCIO VOTURA

Processo nº: 139 INDICAÇÃO: 109 / 2017

Autor: SILÈNE SILVANA CARVALINI

Ementa: **IMPLANTAR DE CARGA HORÁRIA DE 30H SEMANAIS PARA OS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO.**

ly

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, **para implantação da carga horária de 30 horas semanais para os profissionais de Enfermagem da Rede Pública do Município.**

### JUSTIFICATIVA

A indicação tem como objetivo alterar a carga horário de trabalho dos profissionais da Enfermagem de 40 horas semanais para 30 horas semanais, não havendo redução dos respectivos vencimentos.

A Alteração da carga Horária poderá permitir que as Unidades de Saúde ampliem seu atendimento, favorecendo o acesso a população trabalhadora e como sugestão ampliando os procedimentos tais como: vacinas, exames ginecológicos, curativos, inalação, eletrocardiograma, grupos educativos entre outros.

Considerando que a redução da carga horária aponta melhoria de qualidade de vida, motivação e o profissional mais descansado oferece melhor atendimento e por outro lado adocece menos, assim consequentemente falta menos ao serviço.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 21 de fevereiro de 2017.

**Silene Carvalini**

**Vereadora**